



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

RETIFICAÇÃO Nº 002 – EDITAL Nº 014/2016 – DG/IFC – *Campus Fraiburgo*

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Fraiburgo*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, torna publico e estabelece a retificação do Edital nº 014/2016, no(s) item(ns) a seguir descrito(s), mantendo inalterados os demais itens deste edital.

1) ONDE SE LÊ:

3.1.3. Estar cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq em um Grupo de Pesquisa que seja, preferencialmente, certificado pelo IFC;

LEIA-SE:

3.1.3. Estar cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq em um Grupo de Pesquisa que seja certificado pelo IFC;

2) ONDE SE LÊ:

11.1.2. Histórico escolar do aluno bolsista;

LEIA-SE:

11.1.2. Histórico escolar do aluno bolsista (para alunos matriculados nos cursos técnicos ofertados na modalidade integrada ao ensino médio, trazer histórico escolar de conclusão do ensino fundamental; para alunos matriculados nos cursos técnicos ofertados na modalidade subsequente ao ensino médio, trazer o histórico escolar de conclusão do ensino médio);

Publique-se.

Fraiburgo/SC, 16 de junho de 2016.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC - *Campus Fraiburgo*
Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014
Publicada no DOU 03/02/2014